

**PARECER nº 406/2023-DEJUR/SENAR/PR**  
**Interessado: Comissão de Licitação/SENAR/PR**  
**Assunto: Licitação 029/2023. Pregão. Aquisição de tablets.**

**EMENTA: Análise de Procedimento Licitatório. Regularidade.**

### I - Do Relatório

Trata-se de Licitação Pregão Presencial, Menor Preço, realizada pela Comissão de Licitação do SENAR/PR visando a aquisição de tablets, nas especificações estabelecidas no Anexo I do Edital da Licitação nº 029/2023, em lote único.

Conforme comprovado nos autos, o aviso de publicação do edital foi publicado no jornal Tribuna do Paraná em 23/10/2023. A sessão de abertura da licitação ocorreu em 31/10/2023.

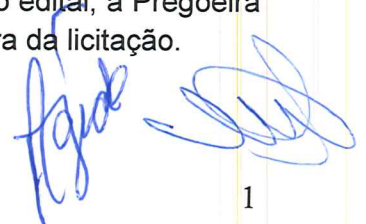
Conforme constante na respectiva ata, participaram da licitação:

EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	SITUAÇÃO
PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA	R\$ 1.669,00	CLASSIFICADA
3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP	R\$ 1.768,82	CLASSIFICADA
HOBBY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	R\$ 2.000,00	CLASSIFICADA
SHALON BUSINESS LTDA	R\$ 2.370,00	DESCCLASSIFICADA
PROINDEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 2.512,00	DESCCLASSIFICADA

Após a regular fase de lances, resultaram os seguintes valores finais propostos:

EMPRESA	VALOR UNITÁRIO INICIAL	VALOR UNITÁRIO FINAL
PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA	R\$ 1.669,00	R\$ 1.450,00
3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP	R\$ 1.768,82	SEM LANCE
HOBBY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	R\$ 2.000,00	R\$ 1.449,00

A pregoeira efetuou as conferências da proposta, da especificação do item ofertado e dos documentos de habilitação da empresa **HOBBY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, que propôs o menor preço. Por constatar que cumpriu todas as exigências do edital, a Pregoeira declarou a empresa **HOBBY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** vencedora da licitação.



Decorrido o prazo recursal. O processo foi encaminhado ao DEJUR para análise e encaminhamentos para homologação do certame.

É o relatório.

## II – Análise

As exigências legais inerentes à licitação, Pregão Presencial, restaram atendidas.

## III – Conclusão

Diante do exposto, esta Departamento Jurídico manifesta-se pela regularidade do procedimento licitatório, devendo o processo ser submetido à apreciação da Autoridade Superior para que, concordando, proceda à homologação e adjudicação do objeto à empresa vencedora.

É o parecer.

Curitiba, 06 de novembro de 2023.



Márcia Cristina Stier Stacechen  
Departamento Jurídico SENAR/PR

## Despacho:

- Homologo a presente licitação de nº 029/2023.
- Adjudico o objeto à empresa vencedora do certame.

Curitiba, 06 de novembro de 2023.



Agide Meneguette  
Presidente do Conselho Administrativo do SENAR/PR